

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DA CAPITAL

COMUNICADO SRT CAPITAL – 04/2020

São Paulo, 17 de agosto de 2020.

Assunto: Orientações para a retomada dos exames práticos para PcD - Início em 18/08/20.

Solicitamos a todos que leiam com bastante atenção.

- Para o reinício dos exames para PcD criamos o endereço de e-mail - **examespcd.capital@detran.sp.gov.br** para recebimento das mensagens solicitando agendamento de exame prático;
- A realização dos exames práticos para PcD obedecerá, **RIGOROSAMENTE**, o dia da semana e horário de agendamento atribuído a cada candidato particular e CFC;
- Todos os CFCs devem enviar mensagem para o endereço de e-mail acima solicitando agendamento de exames, direcionando para a unidade onde estão cadastrados/alocados: **ARICANDUVA ou GUARAPIRANGA**;
- No campo **Assunto** (título da mensagem) - o **CFC** deve escrever **OBRIGATORIAMENTE** o seguinte título:

ARICANDUVA – AGENDAMENTOS PARA PcD – NOME DO CFC E NR DO SAE

GUARAPIRANGA – AGENDAMENTOS PARA PcD – NOME DO CFC E NR DO SAE

- No caso de agendamento para **candidato particular**, não matriculado em CFC o título da mensagem, **OBRIGATORIAMENTE**, deve ser:

ARICANDUVA – AGENDAMENTO PARA PcD – NOME DO PARTICULAR

GUARAPIRANGA – AGENDAMENTO PARA PcD – NOME DO PARTICULAR

- No Corpo da mensagem mencionar para qual banca deseja o agendamento: **X – X1 – P**
- A mensagem deve ser enviada **até às 12:00 h (meio-dia) IMPRETERIVELMENTE. Como era feito anteriormente. As mensagens após este horário serão desconsideradas;**
- Os agendamentos **NAO** serão realizados por ordem de chegada nem por horário de envio da mensagem. Cabe ao diretor da unidade, após análise, o preenchimento de todas as vagas de forma equitativa, buscando atender a todos da melhor forma possível, considerando o perfil de cada CFC e o total reduzido de vagas;
- É de responsabilidade do CFC verificar no sistema E-CNH os agendamentos realizados, imprimir o comprovante do mesmo e apresentar no dia do exame prático;
- O total de vagas das bancas será reduzido a 50% da sua capacidade, nas duas unidades;

- O candidato particular será informado pela unidade, do dia a ser realizado o exame prático. Na impossibilidade da sua presença no dia informado, ele aguardará novo contato para uma data futura. Com a redução de 50% das vagas, serão 10 vagas por dia, agendadas no primeiro horário;
- **Para os CFCs com exame em ARICANDUVA** - Todas as vagas de todos os CFCs terão redução de 50%. As vagas com número ímpar, após a redução, arredondar para baixo - exemplo: CFC com 7 vagas: redução de 50% = 3,5 – arredondar para baixo = 3, total de vagas deste CFC para o exame = 3;
- **Para os CFCs com quantidade de vagas: 1,2 e 3, manteremos em 2 o total de vagas;**
- Todas as solicitações de agendamento passarão, **OBRIGATORIAMENTE**, pela análise do diretor da unidade para melhor distribuição e atendimento do total de vagas;
- **Os CFCs que não possuem vagas em ARICANDUVA** devem enviar mensagem, como informado acima, relacionando **apenas 02 agendamentos**, para análise de vaga, informando nome e CPF do candidato, nome e número do SAE e a Banca.;
- Os CFCs cadastrados em GUARAPIRANGA devem enviar mensagem, como informado acima, relacionando **apenas 02 agendamentos** para análise de vaga, informando nome e CPF do candidato, nome do CFC e número do SAE;
- O candidato particular deve enviar mensagem informando **nome, CPF, telefones de contato e endereço de e-mail; pagar a taxa do exame prático OBRIGATORIAMENTE**, de preferência antes do envio da mensagem, evitando envio desnecessários de mensagens posteriores;
- Caso os agendamentos não atinjam o total de vagas, cabe ao diretor da unidade decidir a melhor maneira para o preenchimento total delas.
- A taxa para o exame prático deve, **OBRIGATORIAMENTE**, já estar paga para a concretização do agendamento, de preferência, antes do envio da mensagem. Se o agendamento não for realizado por este motivo, o mesmo será desconsiderado;
- **No dia do exame, o CFC e seus candidatos, bem como o particular devem chegar uma hora antes do horário marcado para o exame,** apresentar aos responsáveis a documentação exigida: renach, comprovantes, cópia de documentos pessoais, laudos médicos e outros documentos necessários para análise. Caso a pasta/processo não for apresentado, o candidato será impedido de realizar o exame prático;
- Para o candidato particular não matriculado em CFC, o seu veículo passará por vistoria no dia do exame prático; caso o veículo pertença a algum parente dele, este parentesco deve ser comprovado neste momento;
- Se o veículo for reprovado na vistoria, o candidato particular não poderá realizar o exame prático;
- Será convocado vistoriador para esta tarefa nos dias em que houver exames práticos de candidato particular;
- O local para a realização da vistoria dos veículos será decidido pelo presidente da banca juntamente com o vistoriador; local este que deve ser o mais adequado possível para atender as necessidades desta tarefa;
- A higienização do veículo do candidato particular cabe a este, quando possível, ou, a seu acompanhante, quando estiver presente ou, a qualquer outra pessoa que possa realizar esta tarefa antes do exame, sob a permissão do candidato;
- Cabe ao candidato particular trazer álcool em gel e panos, ou outro material, para a higienização do seu veículo;
- É permitido o uso de luvas para a realização do exame prático para todos os candidatos. O descarte deste material deve ser feito em lixo apropriado para este fim;

- É **OBRIGATORIA** a utilização de máscara para a realização do exame prático; a máscara conhecida como **FACE SHIELD** é proibida no exame prático;
- Uma planilha será elaborada contendo todos os CFCs, com vagas e sem vagas atribuídas, para que todos saibam o dia exato para o envio da solicitação de agendamento. Exemplo: CFC X, incluso na Terça-feira, enviará solicitação de agendamento neste dia, para exame prático na semana seguinte, na terça-feira;
- A inclusão dos CFCs sem vagas atribuídas na planilha será aleatória e, no caso de algum problema com rodizio, etc., enviar mensagem no mesmo endereço de e-mail para análise de alteração do dia, se for o caso, informando duas (2) opções de dias para a substituição. A alteração será feita somente para os CFCs que não possuem vagas atribuídas anteriormente. Caso alguém tenha interesse em migrar para a banca X1, favor comunicar.
- **A elaboração desta planilha não dá direito à vaga no dia distribuído nem à quantidade de vagas determinada neste Comunicado.**
- As solicitações de agendamento **não atendidas** deverão ser enviadas novamente pelo CFC, no dia a ele determinado, conforme planilha que acompanha este Comunicado. A solicitação do candidato particular continuará vigente e aguardando data futura para a realização do agendamento;
- Em virtude de já existirem pastas/processos de candidatos particulares remanescentes do início da pandemia, não devolvidas ao candidato, atenderemos estes primeiramente e, após o término, iniciaremos o agendamento das demais solicitações para os candidatos particulares;
- Em Aricanduva, a entrada no Shopping somente será permitida para os candidatos que irão assinar a ATA no respectivo horário e, de preferência, apenas um instrutor por CFC, se for possível, com anuência do presidente da banca e assim sucessivamente;
- No CTI Imigrantes, a entrada somente será permitida aos candidatos que irão assinar a ATA no respectivo horário, com permissão da portaria local e do presidente da banca e, se for possível, apenas um instrutor;
- É permitida a entrada de veículos, sob autorização da portaria local, para deixar o candidato com necessidade especial ou com mobilidade reduzida no local adequado, mais prático e fácil, para a assinatura da ATA e demais procedimentos do exame acompanhado de um instrutor;
- A distribuição dos candidatos nas cadeiras e bancos deve obedecer às regras do distanciamento social, uso do álcool em gel, uso de máscara e todos os demais cuidados para manter o local seguro a todos para as nossas atividades diárias;

OBS: Acompanha este Comunicado a Planilha de solicitação de agendamento - PcD em Aricanduva.

É de primordial importância que todos os CFCs **repassem** a seus instrutores e candidatos as orientações acima.

Solicitamos **compreensão, colaboração e empenho** de todos para que as instruções acima sejam rigorosamente seguidas e assim realizarmos as nossas atividades diárias de forma segura para todos.

Diretoria Técnica de Habilitação

Superintendência da Capital